Boletim COMVOZ Nº. 2

Padronização da Avaliação a Voz Ocupacional

O COMITÊ BRASILEIRO MULTIDISCIPLINAR DE VOZ OCUPACIONAL, órgão interdisciplinar composto por membros indicados pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT), Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF), Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa) e Academia Brasileira de Laringe e voz (ABLV) elaborou o Boletim nº 2.

CONSIDERANDO que a alta prevalência dos DVRT- Distúrbios da Voz Relacionados ao Trabalho em nosso meio seja motivo de importante absenteísmo e aumento de demandas judiciais neste âmbito e grande prejuízo social e econômico,

SUGERE que todo candidato ou trabalhador que tem ou que terá a voz como instrumento de trabalho, deverá realizar avaliação da voz previamente ao exame médico admissional ou quando da realização de qualquer exame médico ocupacional com ausência de exame da voz anteriormente realizado e ou na presença de queixa vocal, devendo esta avaliação constar no mínimo de:

.

1- Avaliação otorrinolaringológica com exame da laringe devidamente documentada (citando instrumental utilizado e descrição detalhada com imagem quando disponível), e constando ainda as condições que a mesma foi realizada;
2- Avaliação fonoaudiológica com exame funcional da voz, devidamente documentada (descrevendo qualidade e dinâmica vocal), e informando as condições que a mesma foi executada;
3- Avaliação audiométrica admissional em casos de queixas auditivas, pois alterações auditivas podem gerar abuso ou mau uso na produção vocal.
4- O examinado deverá se apresentar para os exames acima portando documento com foto recente.
5- Todos os documentos das avaliações deverão conter RG, assinatura do examinado, nome e número do registro no respectivo conselho de classe do examinador.

GERENCIAMENTO

Consiste na Monitoração da voz do trabalhador com o objetivo de acompanhar sua qualidade e desempenho, tomando por referência a avaliação fonoaudiológica e otorrinolaringológica do exame admissional ou do exame médico ocupacional que incluiu a primeira avaliação da voz do trabalhador.

Recomenda-se o acompanhamento e GERENCIAMENTO DA VOZ do trabalhador que tem esta como instrumento de trabalho, incluindo-se a monitoração periódica da sua qualidade vocal.

O trabalhador deverá ser submetido a novas avaliações na presença de qualquer alteração da voz.

O gerenciamento será descrito no Boletim nº 3 em andamento.

São Paulo, 11 de maio de 2013.

Participantes

Academia Brasileira de Laringologia e voz (ABLV)

José Eduardo de Sá Pedroso-SP

José Eduardo de Sá Pedroso - SP

Luciano Neves- SP

Adriana Hachiya - SP

ANAMT – Associação Nacional de Medicina do Trabalho

João Alberto Maeso Montes – RS

Mara Edwirges Rocha Gândara – SP

Osni de Melo Martins-PR

Maria Joé Gimenez - SP

SBFa – Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

Fga. Leslie Picollotto Ferreira-SP

Fga. Suzana P.P. Giannini -SP

Fga. Ana Elisa Moreira Ferreira - SP

Fga. Maria Lúcia Dragone- SP

Fga. Juliana Algodoal - SP

ABORL-CCF– Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico -Facial

Alberto Alencar Nudelmann – RS

Sérgio Garbi-SP

Gustavo Korn -SP

Raul Ibanhez - SP

Tatiana Della Giustina - RS

Elienai de Alencar Menezes - Brasília

SOBRAC - Sociedade Brasileira de Acústica

Daniel Fernando Bondarenco Zajarkiewicch - SP

Gustavo da Silva Vieira de Melo - PA

Newton Sure Soeiro - PA